

Parlamentares pedem índice mais confiável

VALDO CAVALCANTI

A criação do Índice Nacional de Preços (INP), que atuará como novo indexador oficial da economia, e a definição de regras para utilização desse indexador como instrumento de política econômica começaram a ser discutidas ontem pelas comissões de Economia e Finanças da Câmara dos Deputados. Os debates iniciais giram em torno de um projeto de lei elaborado por um grupo de parlamentares, sob a coordenação do deputado Delfim Netto (PDS-SP), e a partir de algumas sugestões apresentadas pelo presidente do IBGE; Charles Curt Mueller.

O novo índice, de abrangência nacional, seria capaz de retratar a variação dos preços de uma cesta básica para famílias de áreas urbanas das regiões metropolitanas, com renda familiar entre um e oito salários mínimos de outubro de 1987. Seria calculado sistematicamente pelo IBGE, com base na metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e incorporando a estrutura de pesos da Pesquisa de Orçamentos Familiares realizada pelo próprio IBGE entre março de 1987 e fevereiro de 1988.

Para evitar alterações casuísticas nos métodos e procedimentos de cálculo do novo índice, que possam colocar em dúvida a credibilidade do índice como também da instituição responsável pelo seu cálculo, o projeto de lei prevê que a utilização do indexador como instrumento de política econômica só poderá ser feita mediante o uso de multiplicadores.

O projeto prevê ainda que, quando sujeitas à atualização monetária, as

operações passivas e as correspondentes operações ativas do sistema financeiro nacional terão um mesmo e igual indexador, de forma que qualquer alteração, legal ou regulamentar, na indexação de operações financeiras ativas implicará em igual alteração na indexação das operações financeiras passivas correspondentes e vice-versa. Este dispositivo, segundo Delfim Netto, evitaria o surgimento de rombos como o do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e da Caderneta Verde do Banco do Brasil.

Pelo projeto, caberá ao Banco Central agrupar as operações passivas e ativas correlacionadas e estabelecer, para cada grupo, um único indexador, dentre os legalmente permitidos. Além disso, estabelece que, quando o interesse público exigir, poderão ser estabelecidos indexadores diferentes para operações ativas e passivas de um mesmo grupo — desde que em caráter transitório e ficando a União incumbida de indenizar os prejuízos que o sistema financeiro nacional vier a sofrer, à conta dos fundos gerados pelo imposto previsto no inciso V, do artigo 153, da Constituição (impostos sobre, operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários).

DEBATE

Participaram das primeiras discussões, realizadas ontem, o presidente do IBGE, Charles Mueller; o diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), Juarez Ravieri; e

o presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de Mercado de Capitais (IBEMEC), Francisco de Assis Moura de Mello.

Do ponto de vista técnico foram levantadas duas questões consideradas essenciais para que o novo indexador possa ter consistência macroeconômica: a dessazonalização do índice, através de tratamentos específicos que devem ser amplamente divulgados à população; e o expurgo de certas variações de preços. "O caminho ideal seria promover pequenas alterações, expurgando-se os efeitos de transferências de recursos ou perda de renda do País para o setor externo", comentou o presidente do IBEMEC. "Na realidade, o índice não pode incorporar a variação de impostos porque isto representa apenas uma transferência de recursos do setor privado para o Governo".

Ainda como forma de aprimoramento do novo índice, foi sugerida a realização contínua de Pesquisas de Orçamentos Familiares, de modo a determinar uma correta estrutura de pesos, e extensão da faixa de renda pesquisada para o intervalo de um a 12 salários mínimos.

O projeto que está sendo discutido apresenta, porém, pelo menos um ponto polêmico: o fato de estabelecer que a coleta de preços, o seu processamento e a produção do indexador oficial, bem como sua divulgação, são considerados atividades essenciais para todos os fins legais. Durante o debate de ontem, pode-se perceber uma nítida polarização em relação a esta questão.



Muller quer maior autonomia para IBGE calcular índice da inflação